

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Outubro de 2023.

59

964/2023	2023-K4S8T	Silvanete Pereira dos Santos	114.000,00	UFES	10.10.2023
966/2023	2023-RV0N2	Steel Silva Vasconcelos	150.371,50	INMA	09.10.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1185520

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**EDITAL DO PRÊMIO BENEDITO MEIA LÉGUA - 2023**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada SEDH, instituída pela Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, torna público que realizará Edital para inscrições e/ou indicações para o 2º **Prêmio Benedito Meia Légua - Edição 2023**, para premiar personalidades negras que se destacam ou se destacaram na luta quilombola e na promoção da igualdade racial. A íntegra do edital encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>.

Vitória, 10 de outubro de 2023.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1185304

ERRATA DE RESOLUÇÃO CEDH Nº 002, DE 17 DE JUNHO 2023

Onde lê-se:

Para o biênio 2023-2026 do CEDH,

Leia-se:

Para o biênio 2023-2025 do CEDH.

Protocolo 1185270**PORTARIA Nº 078-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.****A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

- **SEDH**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, nos termos do Decreto Nº 5.036-R, de 15 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Administrativo nº 2023-9S314.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, referente ao Edital para inscrições e/ou indicações para o **2º Prêmio Benedito Meia Légua - Edição 2023**, para contemplar personalidades negras que se destacam ou se destacaram na luta quilombola e na promoção da igualdade racial.

Art. 2º A Comissão de Seleção que analisará e selecionará as personalidades inscritas e/ou indicadas no Edital do 2º Prêmio Benedito Meia Légua - Edição 2023 será composta pelos seguintes membros:

Edinéia Conceição de Oliveira - SEDH (Coordenadora)
Noemi Dandara Rangel Monteiro - Fórum Intergovernamental de Gestores de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR)
Andressa Bessa da Silva Santos - Coordenadora de Política para Mulheres de Cachoeiro de Itapemirim.
Monica Felipe Santo Loza (Monica Porto) - Escritora Mateense

Ricardo Luiz dos Santo Paiva (Pai Ricardo) - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1185307**1º TERMO ADITIVO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-915C8/2022-KJC71

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 / Solicitação de Proposta n.º 003/2021

Contratada: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

CNPJ: 02.680.126/0001-80

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2022, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, atualização dos valores das metas e utilização dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Cariacica/ES (Castelo Branco), conforme autorização prevista na "Cláusula Sexta - Da Vigência e da Prorrogação de Prazo" e "Cláusula Nona - Das Alterações", a contar de 15/10/2023

Valor: R\$ 2.649.945,90

Vigência: 15/10/2023 a 14/04/2025

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1183798**1º TERMO ADITIVO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-915C8/2022-DZ6P6

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 / Solicitação de Proposta n.º 003/2021

Contratada: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

CNPJ: 02.680.126/0001-80

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, atualização dos valores das metas e utilização dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Serra/ES (Novo Horizonte), conforme autorização prevista na "Cláusula Sexta - Da Vigência e da Prorrogação de Prazo" e "Cláusula Nona - Das Alterações", a contar de 15/10/2023

Valor: R\$ 2.649.945,90

Vigência: 15/10/2023 a 14/04/2025

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1183802